



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 221/GVLO/2021.

Juara - MT, 09 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

C/c

Ilustríssima Senhora
Maísa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Protocolo nº 861/2021 – 10/08/2021

Assunto: Ofício nº 221/GVLO/2021 – Indicando a contratação de profissionais da fonoaudiologia para promover a saúde fonoaudiológica dos alunos, professores e funcionários das instituições de ensino.

Maísa Figueiredo de Sousa

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo nº 862/2021 – 10/08/2021

Assunto: Ofício nº 221/GVLO/2021 – Indicando a contratação de profissionais da fonoaudiologia para promover a saúde fonoaudiológica dos alunos, professores e funcionários das instituições de ensino.

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a escola como um espaço de ensino, aprendizagem, convivência e desenvolvimento, sendo um espaço de vida diária, privilegiado para promoção de saúde, pois representa um ambiente no qual as pessoas passam a maior parte do tempo de sua vida e onde se formam valores importantíssimos e fundamentais.

Considerando a escola como um espaço de relações interpessoais mediadas pela linguagem e sendo a linguagem o objeto de estudo da fonoaudiologia, o fonoaudiólogo escolar passa a ter um papel de extrema relevância nas instituições educacionais, uma vez que tem como proposta favorecer as condições de vida comunicativa. Ele terá ação mais coletiva e irá estimular as linguagens oral e escrita das crianças, assim como abrangerá todas as outras especialidades da fonoaudiologia (voz, audição e motricidade orifacial), utilizando, para isso, músicas, jogos, artes, dramatizações, histórias, privilegiando a criatividade para alcançar seus objetivos.

Considerando que o fonoaudiólogo tem uma formação e experiência na área do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem que muito pode contribuir para o sucesso do processo educacional. Ele pode atuar junto à equipe pedagógica de cada unidade educacional ou junto aos alunos, em todos os níveis de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



escolaridade e em qualquer modalidade de ensino. O diferencial do fonoaudiólogo é possuir uma formação que integra conhecimentos sobre comunicação, educação e saúde, sendo a comunicação essencial para a aprendizagem, a interação social e o desenvolvimento humano.

Considerando a Lei Federal nº 6.965/1981 regulamenta a profissão de fonoaudiólogo, definindo-o como “o profissional com graduação plena em Fonoaudiologia, que atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e da voz”.

Considerando que o fonoaudiólogo educacional pode trabalhar em Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, em escolas da rede pública e do setor privado, em sistemas de ensino, em empresas de consultoria e assessoria, em todos os níveis e modalidades de ensino, podendo ser contratado nos moldes da CLT, estatutário ou como prestador de serviços.

Considerando a resolução de nº 239/99 do Conselho Federal de Fonoaudiologia, normatiza a atuação do fonoaudiólogo Educacional/Escolar, mas deixa bem clara a proibição de atendimento clínico dentro da escola. Sendo que o fonoaudiólogo na escola será para promover saúde e não fazer clínica.

Considerando que o trabalho do fonoaudiólogo educacional será na comunicação oral, comunicação escrita, da voz, da audição e da motricidade orofacial, conforme descritas respectivamente a abaixo:

- orientar os professores no sentido de valorizar a linguagem oral, seu desenvolvimento e os objetivos de sua otimização numa situação escolar; criar e planejar situações de uso da comunicação que sejam estimuladoras para o desenvolvimento da linguagem oral e de seus padrões de pronúncia; criar situações que possam levar a criança a pensar sobre a linguagem que ela usa, desenvolvendo habilidades metalinguísticas; desenvolver habilidades narrativas, como contar e recontar fatos e histórias; valorizar a produção do aluno, o sentido que ele dá a sua expressão; encaminhar os casos especiais de patologias da linguagem, identificados na escola, ao profissional especializado e acompanhar o andamento do caso;

- orientar os professores no sentido de valorizar a linguagem escrita, seu desenvolvimento e os objetivos numa situação escolar; criar situações de uso da



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



leitura e da escrita de modo a evidenciar todas as suas funções sociais; planejar e desenvolver situações que levem a uma real busca de compreensão de texto e a uma postura reflexiva; planejar a desenvolver situações que levem ao desenvolvimento de habilidades narrativas escritas; mostrar a proximidade entre a prática fonoaudiológica e os problemas escolares de leitura e escrita;

- orientar sobre o uso adequado da voz; criar situações que evitem o abuso vocal quer por parte dos alunos, quer por parte dos professores; desenvolver programa de treinamento vocal para professores e, também técnicas de apresentação;

- criar programa de controle sistemático de saúde auditiva dos alunos; orientar sobre quais são as posturas comunicativas que podem facilitar o processo de audição; criar condições gerais para garantir um maior controle de ruídos em geral; receber o laudo do exame de audição de cada aluno e relacioná-lo ao desenvolvimento desse aluno;

- da motricidade orofacial será desenvolver atividades direcionadas à mastigação e à escovação durante os encontros semanais com os alunos; realizar atividades que envolvam a coordenação do sistema respiratório; observar a postura dos alunos na hora do lanche e do recreio e caso for percebida alguma alteração no sistema motor orofacial, o aluno deverá de ser encaminhado para o devido profissional.

Considerando o índice recente de Juara, que entre os anos de 2017/2021 tivemos uma média de 01 a 02 profissionais da Fonoaudiologia para 35.000 habitantes, ou seja, longe da realidade.

Considerando que o planejamento da Prefeitura de Juara para os próximos anos deve promover a ampliação das especialidades e de especialistas em saúde/doença nas unidades básicas de Saúde, promovendo o atendimento de diversas necessidades da população, como fonoaudiologia, psicologia e odontologia.

Considerando que o Município de Juara está caminhando cada vez mais na área da saúde, uma vez que a Câmara de Vereadores tem autorizado gastos de aproximadamente 35% do orçamento do município mas devemos atender às necessidades básicas da população e a fonoaudiologia tem se mostrado uma necessidade básica.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

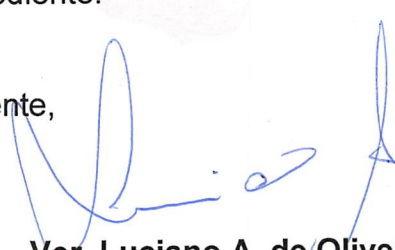


Considerando que no Município de Juara não há profissionais da área contratados até o momento para atendimento escolar, vimos por intermédio deste indicar a contratação de profissionais da fonoaudiologia para promover a saúde fonoaudiológica dos alunos, professores e funcionários das instituições de ensino do município de Juara, sendo de suma importância para a comunicação oral, comunicação escrita etc.

Sendo o que se apresenta para esta oportunidade e contando com a vossa especial atenção, nos colocamos à disposição, expressando aqui nosso apreço e consideração.

Na certeza de contarmos com vosso pronto atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário


Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente


Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora